



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 402/2023

DATA: 01 de agosto de 2023.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, ao Servidor **Ronaldo Jose Broll** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, ao Servidor **Ronaldo Jose Broll**, matrícula funcional nº 2145, no cargo de Assistente Administrativo, de 01/08/2023 a 31/08/2023, pecúnia no período de 01/08/2023 a 10/08/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de agosto de 2023.

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE